EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DO FORO ESPECIALIZADO DA 1ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial
Autos nº 1017133-50.2020.8.26.0224

LASPRO CONSULTORES LTDA., neste ato representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **G&B Auto Peças Alternativas LTDA.**, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, alíneas "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005, apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda** referente ao período de **fevereiro e março de 2022**.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/06/2022 às 16:44 , sob o número W1RJ22700090144
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 580E4E9.

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 3

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda 5

Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais 6

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 14

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas 15

Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares 25

Anexo VI - Cronograma Processual 26

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/06/2022 às 16:44 , sob o número W1RJ22700090144
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 580E4E9.

SUMÁRIO EXECUTIVO

O pagamento do Plano de Recuperação Judicial homologado em 04/10/2021, iniciou-se para os credores da Classe I – Trabalhistas, com o prazo de até 12 meses para efetuar a quitação. Já os credores das Classes III e IV estão no aguardo da carência de 4 anos para iniciar os pagamentos, que serão realizados durante 16 anos.

A Recuperanda G&B Auto Peças Alternativas Ltda apresenta Patrimônio Líquido negativo (ou passivo a descoberto) no total de R$ 10,5 milhões. O total do Passivo concursal na época do pedido de recuperação era de R$ 38.688.350 e, com a aplicação do deságio previsto no PRJ a cada umas das respectivas classes de credores existentes, o seu passivo é reduzido para o valor de R$ 19.175.569. Se cumprido o plano juntamente com a aplicação do deságio, a Recuperanda conseguirá reverter o saldo negativo do seu Patrimônio Líquido.

A Recuperanda apresenta dívidas na ordem de R$ 59 milhões, das quais R$ 26,3 milhões referem-se ao endividamento sujeito à recuperação judicial, sendo R$ 21 milhões de fornecedores. No primeiro trimestre de 2022, a Recuperanda apresentou faturamento bruto de R$ 29,7 milhões e prejuízo de R$ 72,3 mil. Consequentemente, houve um aumento de 99% nas Despesas Operacionais, causando, dessa forma, uma diminuição de 35,31%, com a apuração de resultado negativo, advindo da sua atividade operacional.

Outrossim, é necessário esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no *Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares* deste relatório, notadamente quanto às incongruências apontadas em relatórios anteriores, como a falta de comprovantes de pagamentos aos credores, e atualização dos endereços das filiais.

Cabe mencionar que a Recuperanda são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca a de suas atividades contempladas neste Relatórios inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/06/2022 às 16:44 , sob o número W1RJ22700090144
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 580E4E9.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, o subscritor se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 01 de junho de 2022.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/06/2022 às 16:44 , sob o número W1RJ22700090144
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 580E4E9.

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

A G&B Auto Peças Alternativas Ltda., tem sede à Rua Cristóvão Colombo, n° 747, Vila Galvão, Guarulhos /SP, inscrita CNPJ sob nº 38.843.249/0001-31, foi fundada em 30 de maio de 1990 e tem como atividade econômica o comércio atacadista de peças e acessórios novos para veículos automotores, motocicletas e motonetas, com a seguinte constituição societária:

Sócios	Quotas	Capital Social em R$	%
Antonio Carlos Beiram	480.000	480.000	80%
Nilton Cezar dos Santos	120.000	120.000	20%

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/06/2022 às 16:44 , sob o número W1RJ22700090144
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 580E4E9.

Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais

1. Informações Financeiras / Operacionais - Análise Vertical e Horizontal

Balanço Patrimonial - Milhares de R$	jan-22	AV	AH	fev-22	AV	AH	mar-22	AV	AH
Ativo	**52.025**	**100,00%**	**100,00%**	**50.333**	**100,00%**	**96,75%**	**48.640**	**100,00%**	**93,49%**
Ativo Circulante	**50.777**	**97,60%**	**100,00%**	**49.088**	**97,53%**	**96,67%**	**47.393**	**97,44%**	**93,34%**
Caixa e equivalentes de caixa	13	0,02%	100,00%	11	0,02%	81,97%	12	0,02%	89,84%
Contas a receber	11.719	22,53%	100,00%	9.941	19,75%	84,83%	11.241	23,11%	95,92%
Estoques	22.829	43,88%	100,00%	22.275	44,26%	97,57%	21.865	44,95%	95,78%
Impostos a Recuperar	968	1,86%	100,00%	868	1,72%	89,62%	780	1,60%	80,51%
Despesas Antecipadas	14.789	28,43%	100,00%	15.534	30,86%	105,04%	13.036	26,80%	88,15%
Outros Créditos	459	0,88%	100,00%	459	0,91%	100,08%	459	0,94%	100,08%
Ativo Não circulante	**1.248**	**2,40%**	**100,00%**	**1.245**	**2,47%**	**99,75%**	**1.248**	**2,56%**	**99,94%**
Depósitos Judiciais	117	0,22%	100,00%	117	0,23%	100,00%	117	0,24%	100,00%
Empréstimos Compulsórios	54	0,10%	100,00%	54	0,11%	100,00%	54	0,11%	100,00%
Despesas Antecipadas	1	0,00%	100,00%	1	0,00%	100,00%	1	0,00%	100,00%
Imobilizado	1.005	1,93%	100,00%	1.002	1,99%	99,69%	1.004	2,06%	99,92%
Intangível	**72**	0,14%	100,00%	**72**	0,14%	100,00%	**72**	0,15%	100,00%
Passivo	**52.025**	**100,00%**	**100,00%**	**50.333**	**100,00%**	**96,75%**	**48.640**	**100,00%**	**93,49%**
Passivo Circulante	**16.640**	**31,98%**	**100,00%**	**15.356**	**30,51%**	**92,29%**	**13.700**	**28,17%**	**82,33%**
Fornecedores	11.817	22,71%	100,00%	10.557	20,97%	89,34%	9.234	18,98%	78,15%
Impostos a Recolher	107	0,21%	100,00%	239	0,48%	224,03%	38	0,08%	35,90%
Salários e encargos sociais	1.059	2,03%	100,00%	1.049	2,08%	99,09%	1.058	2,17%	99,90%
Empréstimos e financiamentos	980	1,88%	100,00%	891	1,77%	90,92%	802	1,65%	81,84%
Contas a Pagar	291	0,56%	100,00%	285	0,57%	97,84%	284	0,58%	97,53%
Parcelamentos a Pagar	1.047	2,01%	100,00%	996	1,98%	95,08%	944	1,94%	90,17%
Dividendos	1.339	2,57%	100,00%	1.339	2,66%	100,00%	1.339	2,75%	100,00%
Passivo Não circulante	**45.439**	**87,34%**	**100,00%**	**45.448**	**90,29%**	**100,02%**	**45.460**	**93,46%**	**100,05%**
Empréstimos	10.419	20,03%	100,00%	10.419	20,70%	100,00%	10.419	21,42%	100,00%
Credores Garantia Real	518	0,99%	100,00%	483	0,96%	93,24%	483	0,99%	93,24%
Mútuos a Pagar	10.361	19,92%	100,00%	10.396	20,65%	100,34%	10.396	21,37%	100,34%
Parcelamentos a Pagar	595	1,14%	100,00%	595	1,18%	100,00%	595	1,22%	100,00%
INSS a Recolher Patronal	1.804	3,47%	100,00%	1.813	3,60%	100,50%	1.826	3,75%	101,17%
Títulos a Pagar	699	1,34%	100,00%	699	1,39%	100,00%	699	1,44%	100,00%
Fornecedores RJ	21.042	40,45%	100,00%	21.042	41,81%	100,00%	21.042	43,26%	100,00%
Patrimônio Liquido	**-10.053**	**-19,32%**	**100,00%**	**-10.472**	**-20,80%**	**104,16%**	**-10.520**	**100,00%**	**104,64%**
Capital Social	600	1,15%	100,00%	600	1,19%	100,00%	600	-5,70%	100,00%
Lucro/Prejuízo Acumulado	-11.047	-21,23%	100,00%	-10.653	-21,17%	96,43%	-11.072	105,25%	100,22%
Lucro/Prejuízo do Período	**394**	**0,76%**	**100,00%**	**-418**	**-0,83%**	**-106,14%**	**-48**	**0,46%**	**-12,20%**

Demonstração do Resultado - Milhares de R$ Anual	jan-22	AV	AH	fev-22	AV	AH	mar-22	AV	AH
RECEITA BRUTA	**9.706**			**18.398**			**29.757**		
(-) Deduções e Abatimentos	-691			-1.326			-1.788		
=RECEITA LIQUIDA	**9.016**	**100,00%**	**100,00%**	**17.072**	**211,91%**	**189,36%**	**27.969**	**256,67%**	**310,23%**
(-) Custos	-7.138	-79,17%	100,00%	-13.130	-162,98%	183,95%	-20.839	-191,25%	291,95%
=LUCRO BRUTO OPERACIONAL	**1.878**	**20,83%**	**100,00%**	**3.942**	**48,92%**	**209,92%**	**7.129**	**65,43%**	**379,69%**
(+ -) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	**-1.742**	**-19,32%**	**100,00%**	**-4.224**	**-52,43%**	**242,53%**	**-7.459**	**-68,46%**	**428,32%**
(-) Despesas com Vendas	-1.088	-12,07%	100,00%	-2.185	-27,12%	200,82%	-5.090	-46,71%	467,78%
(-) Despesas Administrativas Gerais	-432	-4,79%	100,00%	-1.563	-19,41%	361,87%	-1.685	-15,46%	389,89%
(-) Depreciação	-12	-0,14%	100,00%	-25	-0,31%	199,40%	-37	-0,34%	299,08%
(-) Despesa Financeira	-215	-2,38%	100,00%	-461	-5,72%	214,42%	-667	-6,12%	310,43%
(+) Receitas Financeira	6	0,07%	100,00%	11	0,13%	177,01%	20	0,18%	327,61%
= Resultado Operacional	**136**	**1,51%**	**100,00%**	**-282**	**-3,50%**	**-207,18%**	**-330**	**-3,03%**	**-242,49%**
(+ -) Despesas/ Receitas Não Operacionais	258	2,86%	100,00%	258	3,20%	99,98%	258	2,37%	99,98%
= Resultado Líquido do Exercício	**394**	**4,37%**	**100,00%**	**-24**	**-0,30%**	**-6,14%**	**-72**	**-0,66%**	**-18,34%**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/06/2022 às 16:44 , sob o número W1RJ22700090144
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 580E4E9.

Demonstração de Fluxo de Caixa - R$ mil	jan/22	fev/22	mar/22
Resultado do período	394	-418	-48
Depreciação e amortização	6	12	12
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	**400**	**-406**	**-36**
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	1.310	1.778	-1.300
(Aumento) Redução em outras contas a receber / Créditos / Impostos	-2.460	-645	2.586
(Aumento) Redução nos estoques	1.328	554	410
Aumento (Redução) em fornecedores	-534	-1.260	-1.323
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	24	0	12
Aumento (Redução) no Impostos Parcelados	-51	-51	-51
Aumento (Redução) no Imposto de Renda e Contribuição Social	68	125	-193
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	**83**	**96**	**105**
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	**83**	**96**	**105**
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**83**	**96**	**105**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Compras de imobilizado	9	-9	-15
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	**9**	**-9**	**-15**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Pagamentos de dividendos	0	0	0
Empréstimos tomados	-89	-89	-89
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	**-89**	**-89**	**-89**
Redução nas Disponibilidades	**3**	**-2**	**1**
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	**10.226**	**10.229**	**10.227**
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	**10.229**	**10.227**	**10.228**

As Análises Vertical e Horizontal das Demonstrações Financeiras do período de fevereiro e março de 2022, demonstram, principalmente, que a Recuperanda apresentou resultado operacional negativo, pois, passou de lucro de R$ 394 mil, para prejuízo de R$ 48 mil. Tal involução, além da redução das vendas, deu-se em razão do aumento com a Provisão para Devedores Duvidosos que, em fevereiro, foi de R$ 655.045,52. Já em março de 2022, houve aumento de 20,86% na Receita Líquida, no entanto, não foi suficiente para reverter o resultado que permaneceu negativo, principalmente ocasionado pelo registro de R$ 1.897.005,74 na rubrica 3.2.1.06 Serviço Prestado por Terceiros.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/06/2022 às 16:44 , sob o número W1RJ22700090144
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 580E4E9.

2. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	jan-22	fev-22	mar-22
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,79	0,73	0,91
Liquidez Corrente	3,05	3,20	3,46
Liquidez Geral	0,84	0,83	0,82
Índices de Estrutura de Capitais	**jan-22**	**fev-22**	**mar-22**
Endividamento	6,17	5,81	5,62
Composição do Endividamento	0,27	0,25	0,23
Imobilização dos Recursos Não Correntes	1,40	1,37	1,32
Administração do Capital de Giro - Milhares de R$	**jan-22**	**fev-22**	**mar-22**
Capital Circulante Líquido	34.137	33.731	33.693
Necessidade de Capital de Giro	35.984	35.434	35.253
Saldo em Tesouraria	-1.847	-1.702	-1.560
Demonstração do Resultado - Milhares de R$ Anual	**jan-22**	**fev-22**	**mar-22**
RECEITA BRUTA	**9.712**	**18.408**	**29.777**
(-) Deduções e Abatimentos	-691	-1.326	-1.788
=RECEITA LIQUIDA	**9.022**	**17.083**	**27.988**
(-) Custos	-7.138	-13.130	-20.839
=LUCRO BRUTO OPERACIONAL	**1.884**	**3.952**	**7.149**
(+ -) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	**-1.520**	**-3.749**	**-6.775**
Despesas Operacionais	-1.520	-3.749	-6.775
EBITDA	**363**	**203**	**374**
(+) Receitas Financeira	258	258	258
(-) Despesa Financeira	-215	-461	-667
(-) Depreciações / Amortizações	-12	-25	-37
(+ -) Despesas/ Receitas Não Operacionais	0	0	0
RESULTADO APURADO ANTES IRPJ/CSLL	**394**	**-24**	**-72**
Imposto de Renda e Contribuição Social			
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**394**	**-24**	**-72**

A recuperanda apresenta elevado índice de liquidez corrente – que mede a capacidade de pagamento de suas obrigações vencíveis em um ano em relação aos seus direitos também realizáveis em um ano – no entanto, esse índice expressivo resulta da composição do seu Ativo Circulante: Os Estoques representam 44,9%, e as Despesas Pagas Antecipadamente 26,8%.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/06/2022 às 16:44 , sob o número W1RJ22700090144
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 580E4E9.

3. Posição do endividamento (Em milhares de R$).

O quadro sinótico a seguir foi elaborado com base nas informações consubstanciadas nas demonstrações financeiras apresentada pela empresa Recuperanda.

Destaca-se que além do endividamento na ordem de R$ 59 milhões, R$ 21 milhões está consolidado no plano de recuperação judicial.

Endividamento	jan-22	fev-22	mar-22
Endividamento sujeito à RJ	**21.826**	**21.735**	**21.693**
Fornecedores	21.042	21.042	21.042
Credores Garantia Real	518	483	483
Credores Da Classe Trabalhista	266	210	168
Endividamento não sujeito à RJ	**29.049**	**27.709**	**26.307**
Fornecedores	11.817	10.557	9.234
Obrigações Trabalhistas	652	709	759
Empréstimos Bancários	11.399	11.310	11.221
Outras Obrigações	5.181	5.133	5.092
Endividamento Fiscal	**247**	**369**	**169**
Estado	13	21	12
União	234	348	156
Mútuos	**10.361**	**10.396**	**10.396**
Bialix Gestao Patrimonial	450	450	450
Undercar Comp Automotivos Ltda	400	400	400
B-5 Gestao Patrimonial Ltda	8.999	9.034	9.034
Nova Global Sistemas E Computadores Ltda	500	500	500
Manoel Pires De Sa	13	13	13
Parcelamento de tributos LP	**595**	**595**	**595**
Parcelamento de impostos federais	595	595	595
Endividamento Total	**62.079**	**60.804**	**59.160**

4. Posição Mensal de Colaboradores

A Recuperanda G&B Auto Peças Alternativas Ltda. vem mantendo seu quadro de funcionários, com oscilações inexpressivas ao longo dos últimos meses.

Funcionários Matriz em:	jan/22	fev/22	mar/22
Saldo Inicial	73	73	69
Admissão	5	1	12
Demissão	5	5	8
Saldo Final	**73**	**69**	**73**

Fonte: Resumo da Folha de Pagamento

Funcionários Filial em:	jan/22	fev/22	mar/22
Saldo Inicial	42	41	42
Admissão	-	2	3
Demissão	1	1	1
Saldo Final	**41**	**42**	**44**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/06/2022 às 16:44 , sob o número W1RJ22700090144
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 580E4E9.

5. Comparação entre Receita x Despesas x Resultado x EBITDA

No primeiro trimestre de 2022, a Recuperanda apresentou prejuízo contábil de R$ 24 mil. Seus custos e despesas aumentaram devido ao aumento das despesas operacionais na ordem de 99%. As maiores movimentações ocorreram nas contas de Provisão para Devedores Duvidosos, com uma grande volatilidade, e Serviços Prestados Por Terceiros, que, em fevereiro, tinha saldo de R$ 214 mil, passando para R$ 1,9 milhões em março.

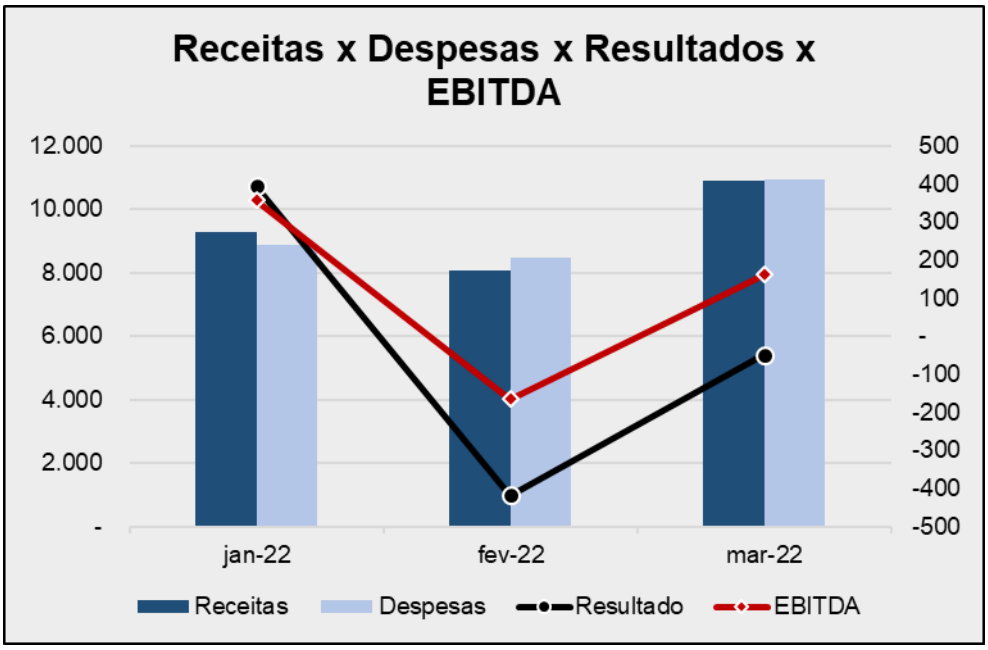

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/06/2022 às 16:44 , sob o número W1RJ22700090144
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 580E4E9.

Glossário [1]:

Conceito de Análise financeira: Resumidamente, consiste num exame minucioso dos dados financeiros disponíveis sobre a empresa, bem como das condições endógenas e exógenas que afetam a empresa. Como dados financeiros disponíveis, podemos incluir demonstrações contábeis, programas de investimentos, projeções de vendas e projeção de fluxo de caixa, por exemplo. Como condições endógenas, podemos citar estrutura organizacional, capacidade gerencial e nível tecnológico da empresa. Como condições exógenas, temos os fatores de ordem política e econômica, concorrência e fenômenos naturais, entre outros. Assim, produzir relatório de análise que reflita a situação da empresa.

Análise Vertical e Horizontal: Por meio das análises horizontal e vertical, é possível avaliar cada uma das contas ou grupo de contas das demonstrações contábeis de maneira rápida e simples, comparando as contas entre si e entre diferentes períodos. Isso é feito utilizando simplesmente o conceito matemático da regra de três simples. Essa técnica permite que se possa chegar a um nível de detalhes que outros instrumentos não permitem, pois é possível avaliar cada conta isoladamente.

Indicadores de Liquidez: Índices são relações entre contas das demonstrações contábeis utilizados pelo analista para investigar a situação econômico-financeira de uma entidade e permitem construir um quadro de avaliação da empresa, ou seja, permitem que se tenha uma visão macro da situação econômico-financeira da entidade.

- ✓ Índice de liquidez Imediata: mostra a parcela das dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- ✓ Índice de Liquidez Seca: mostra a parcela das dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas pela utilização de itens de maior liquidez no Ativo Circulante, basicamente disponível e contas a receber.
- ✓ Índice de Liquidez Corrente: mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para cada real de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante). Portanto, se o índice de liquidez for maior que 1, significa que as disponibilidades financeiras mais os recursos realizáveis em até um ano após o fechamento do Balanço Patrimonial serão suficientes para saldas suas obrigações vencíveis em igual período.
- ✓ Índice de Liquidez Geral: mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto e longo prazos (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) para cada real de dívidas de curto e longo prazos (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante). Ou seja, mostra a capacidade de pagamento atual da empresa com relação às dívidas a longo prazo; considera tudo o que ela converterá em dinheiro (nos curto e longo prazos), relacionando com todas as dívidas assumidas (de curto e longo prazos). Em outras palavras, ele evidencia a capacidade de saldar todos os compromissos assumidos pela empresa.

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- ✓ Índice de Endividamento: mostra quanto a empresa tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse sentido, o risco a que está sujeita.

[1] Adaptado do livro Análise Didática das Demonstrações Contábeis – Eliseu Martins, Gilberto José Miranda e Josedilton Alvez Diniz, Editora Atlas, 3ª Edição – 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/06/2022 às 16:44 , sob o número W1RJ22700090144
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 580E4E9.

- ✓ Composição do Endividamento: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- ✓ Imobilização do Patrimônio Líquido: apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, Investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.
- ✓ Imobilização de Recursos Não Correntes: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, Investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Índices de Atividade: também chamados de índices do ciclo operacional, permitem que seja analisado o desempenho operacional da empresa e suas necessidades de investimento em giro.

- ✓ Prazo médio de renovação de estoque: representa o tempo médio entre a compra e a venda da mercadoria adquirida para revenda.
- ✓ Prazo médio de pagamento de compras: significa o tempo gasto, em média, pela entidade para pagamento de suas compras a prazo.
- ✓ Prazo médio de recebimento de vendas: conceitualmente, representa o prazo médio gasto no recebimento das vendas a prazo.

Índices de Rentabilidade: relacionam os resultados obtidos pela empresa com algum valor que expresse a dimensão relativa do mesmo, ou seja, valor de vendas, ativo total, Patrimônio Líquido ou ativo operacional. Dessa forma, torna-se mais visível o desempenho econômico da entidade, independentemente do seu tamanho.

- ✓ EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português tem sido comumente traduzida por lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações, ou a sigla LAJIDA.
- ✓ Margem Operacional: A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional (ajustado) sobre as receitas líquidas. Para cálculo do lucro operacional líquido ajustado (LOL), devem-se retirar as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras.

Instrumentos Financeiros: A administração do Capital de Giro se faz necessária para manter a situação financeira equilibrada, de tal forma que os compromissos assumidos sejam cumpridos com o menor impacto possível na rentabilidade da organização. Para tanto, três instrumentos fundamentais são necessários:

- ✓ Capital Circulante Líquido: o conceito básico de equilíbrio financeiro fica evidenciado ao ser demonstrado que toda aplicação de recursos no ativo deve ser financiada com fundos levantados a um prazo de recuperação proporcional à aplicação efetuada. Ou seja, as fontes de curto prazo (Passivo Circulante) devem ser utilizadas para financiar as aplicações de curto prazo (Ativo Circulante). Para tanto, tem-se o conceito de CCL, que representa a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.
- ✓ Necessidade de Capital de Giro: O Ativo Circulante é composto de duas partes: (a) uma parte relativa ao giro do próprio negócio (operacional) e que é cíclica, pois é necessária para a manutenção das atividades básicas da entidade; e (b) outra parte não ligada às atividades operacionais, tendo como regra a sazonalidade (itens financeiros). Com o Passivo Circulante ocorre da mesma forma, ou seja, existem itens recorrentes em função da operação da empresa e itens onerosos, que não estão ligados diretamente à atividade

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/06/2022 às 16:44 , sob o número W1RJ22700090144
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 580E4E9.

operacional da empresa, a não ser na função de seu financiamento. Portanto, é "importante analisar a composição do capital circulante líquido, verificando-se quais os componentes operacionais e quais os itens financeiros do ativo e do passivo circulantes, analisando-se, dessa forma, a necessidade de capital de giro e como ela está sendo financiada. Pela diferença entre Ativo Operacional e Passivo Operacional, tem-se a Necessidade de Capital de Giro (NCG). Ou seja, a Necessidade de Capital de Giro representa a parte do Ativo Operacional que não é financiada por Passivos Operacionais, devendo ser financiada por Passivos financeiros de curto prazo ou por Passivos Não Circulantes, o que seria mais adequado.

- ✓ Saldo em Tesouraria: O saldo em tesouraria é obtido pela diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, que sinaliza a política financeira da empresa. Se positivo, indica que a empresa terá disponibilidade de recursos para garantir a liquidez no curtíssimo prazo. Se negativo, pode evidenciar dificuldades financeiras iminentes, principalmente, se a situação for recorrente.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/06/2022 às 16:44 , sob o número W1RJ22700090144
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 580E4E9.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

Classe	VALOR FINAL DEVEDOR (QGC) QUANDO DA HOMOLOGAÇÃO (A)	Deságio (B)	A-B	VENCIMENTO ATÉ MAR-22 9 (C)	PAGAMENTOS ATÉ MAR-22 (D)	VALORES EM ATRASO (C-D)	VALOR A VENCER
I	337.212	-	337.212	-	-	-	337.212
III	35.682.615	17.841.308	17.841.308	-	-	-	17.841.308
IV	2.668.523	1.334.262	1.334.262	-	-	-	1.334.262
Total	38.688.350	19.175.569	19.512.781	-	-	-	19.512.781

Correção Monetária	TR

CLASSE I		
Carência	Sem carência	
Fim	1	Ano APÓS
Forma de Pagamento	12	Até (mêses)
CLASSE III		
Carência	4	Ano APÓS
Fim	20	Ano APÓS
Deságio	50%	
Forma de Pagamento	16	Vezes (Anual)
CLASSE IV		
Carência	4	Ano APÓS
Fim	20	Ano APÓS
Deságio	50%	
Forma de Pagamento	16	Vezes (Anual)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/06/2022 às 16:44 , sob o número W1RJ22700090144
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 580E4E9.

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

72.1040 – Matriz – SP G&B Auto Peças Alternativas Ltda
Data: 22.02.22
Responsável: Sr. Antônio Carlos Beiram
Local: Rua Cristovao Colombo, 747 CEP 07054-030 Guarulhos - SP
Preposto: Antonio Carlos Quintiliano

Portaria

Recepção

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/06/2022 às 16:44 , sob o número W1RJ22700090144
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 580E4E9.

Área Comercial

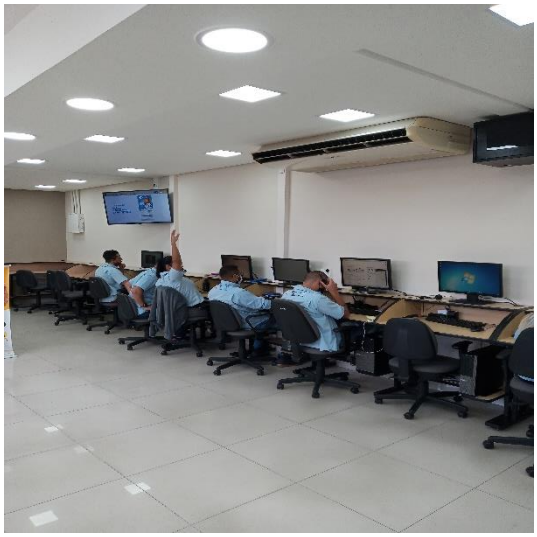

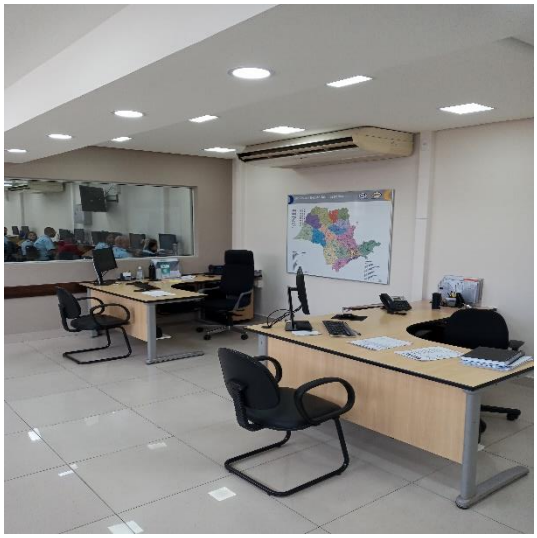

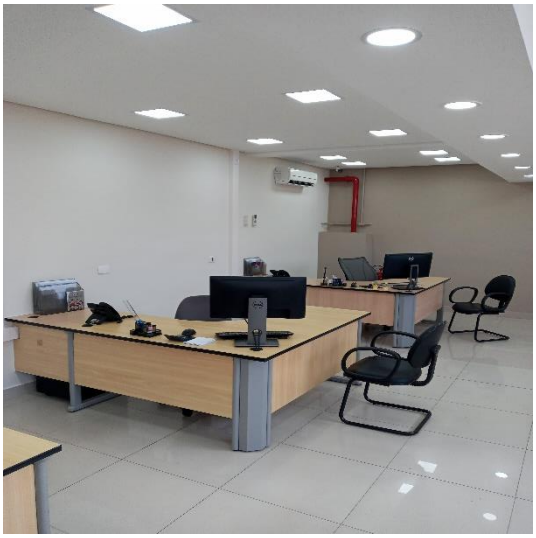

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/06/2022 às 16:44 , sob o número W1RJ22700090144
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 580E4E9.

Área Administrativa

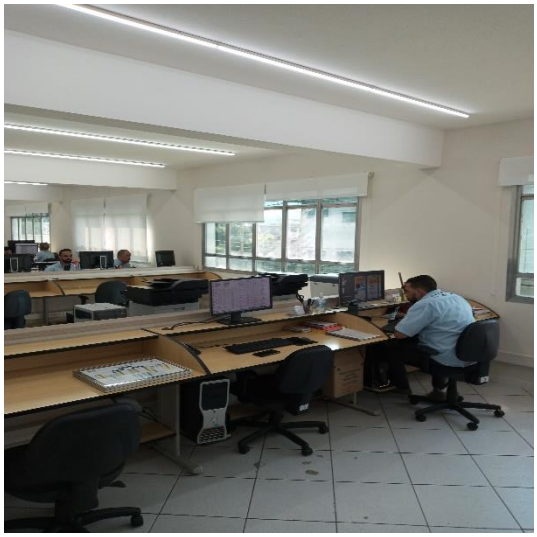

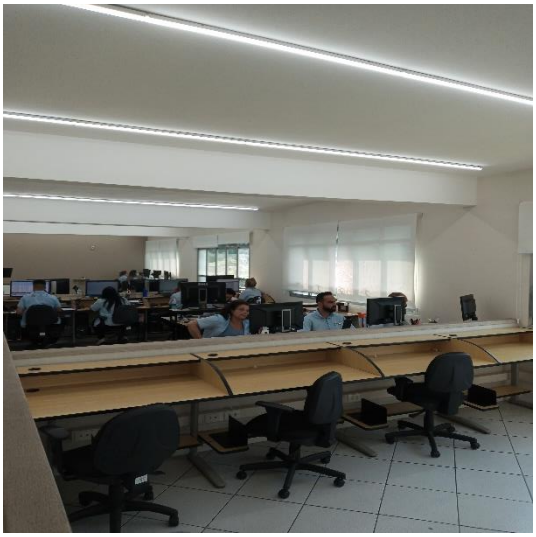

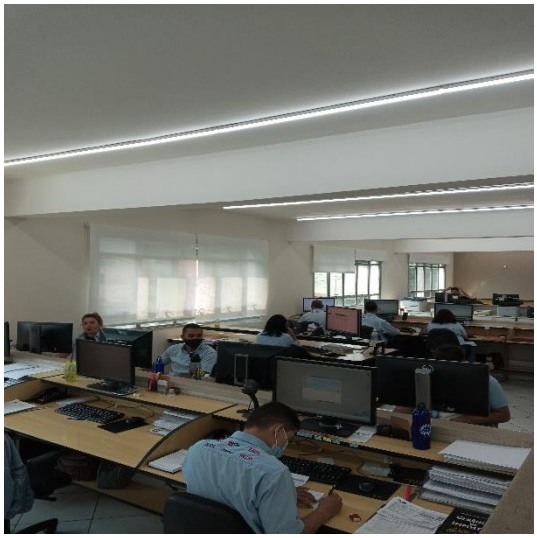

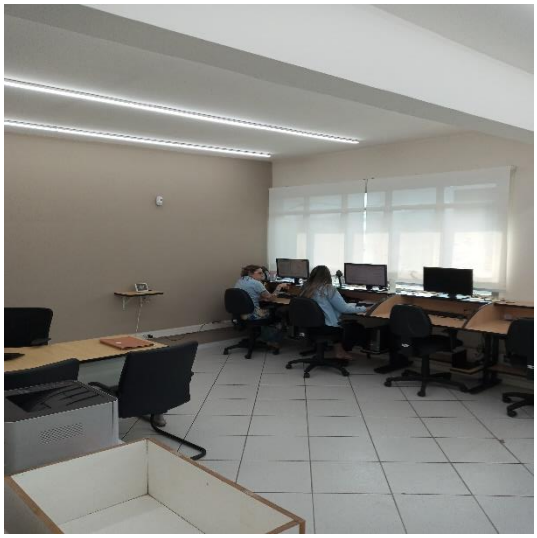

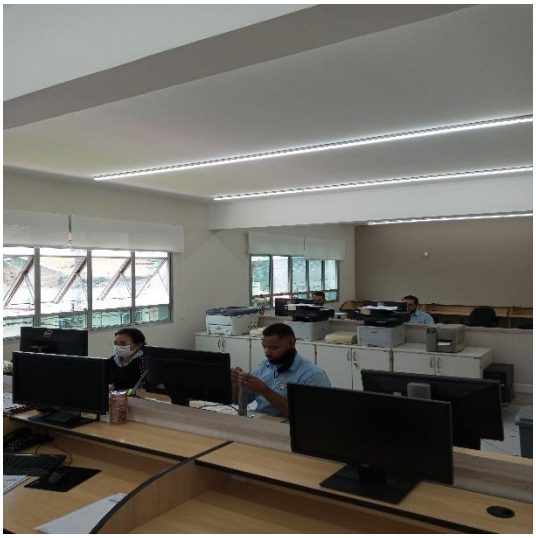

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/06/2022 às 16:44 , sob o número W1RJ22700090144
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 580E4E9.

Área R.H.

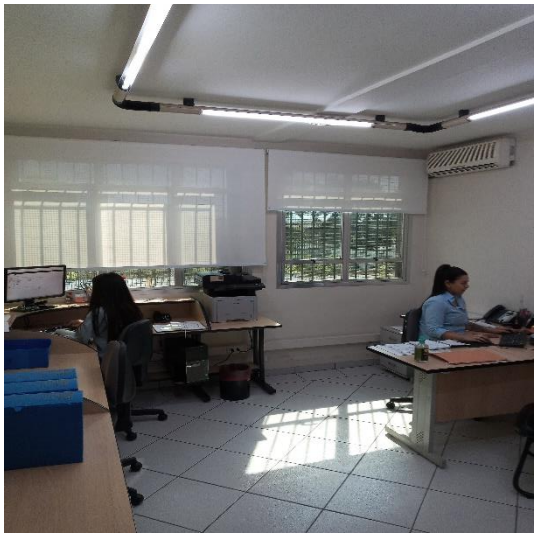

Sala de Reunião

Informática

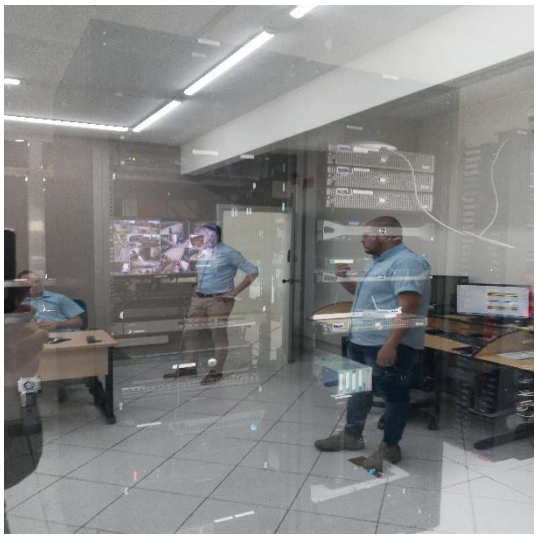

Estoque

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/06/2022 às 16:44 , sob o número W1RJ22700090144
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 580E4E9.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/06/2022 às 16:44 , sob o número W1RJ22700090144
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 580E4E9.

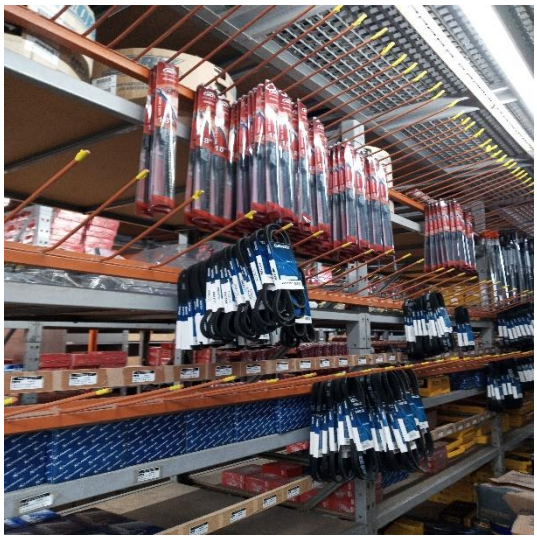

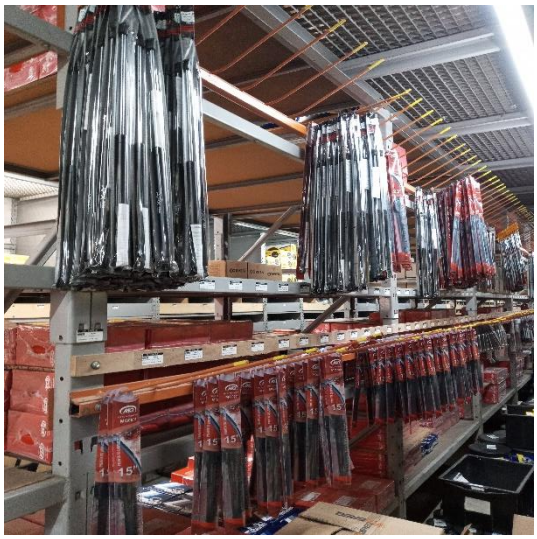

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/06/2022 às 16:44 , sob o número W1RJ22700090144
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 580E4E9.

Recebimento de Mercadorias

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/06/2022 às 16:44 , sob o número W1RJ22700090144
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 580E4E9.

Logística

Expedição

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/06/2022 às 16:44 , sob o número W1RJ22700090144
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 580E4E9.

Vestiário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/06/2022 às 16:44 , sob o número W1RJ22700090144
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 580E4E9.

Refeitório

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/06/2022 às 16:44 , sob o número W1RJ22700090144
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 580E4E9.

Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

1. Enviar os comprovantes de pagamento da Classe I ou apresentar justificativas na redução dos saldos da conta 2.1.5.04 CREDORES DA CLASSE TRABALHISTA R$ 210.222,27 e R$ 168.290,75 de fevereiro e março respectivamente.

2. Verificar a contabilização na conta 2.2.1.06 CREDORES COM GARANTIA REAL com saldo de R$ 482.500,00 em março de 2022, sendo que não há essa Classe no plano de recuperação judicial.

3. Apresentar maiores esclarecimentos sobre as baixas de bens patrimoniais, as quais refletiram no reconhecimento de ganhos em dezembro de 2021 e perdas em janeiro de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/06/2022 às 16:44 , sob o número W1RJ22700090144
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 580E4E9.

Anexo VI - Cronograma Processual

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
05/06/2020	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
03/07/2020	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
09/07/2020	Publicação da decisão de deferimento no DJE	-
24/08/2020	Publicação do 1º edital do devedor no DJE	Art. 52, § 1º
08/09/2020	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1º edital no DJE)	Art. 7º, § 1º
08/09/2020	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias corridos após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial no DJE)	Art. 53
12/01/2021	Publicação do aviso do recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
12/01/2021	Publicação do 2º edital do AJ no DJE	Art. 7º, § 2º
22/01/2021	Fim do prazo para apresentar impugnações de crédito (10 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE)	Art. 8º, caput
11/02/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE ou 30 dias corridos após a publicação de aviso de recebimento do PRJ no DJE)	Arts. 53 e 55 caput,§único
26/03/2021	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (no mínimo, 15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)	Art. 36, caput
22/04/2021	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
29/04/2021	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Votação do PRJ e eventuais alterações	Art. 36, inciso I
04/10/2021	Decisão de concessão da Recuperação Judicial	Art. 58
07/10/2021	Publicação da decisão de concessão da Recuperação Judicial no DJE	–
Até 04/10/2023	Encerramento da Recuperação Judicial (até 2 anos da concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61

EVENTO OCORRIDO
DATA ESTIMADA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/06/2022 às 16:44 , sob o número W1RJ22700090144
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 580E4E9.